

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva – 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de meio fio, para delimitação de vias nos assentamentos/povoados da Polinésia, Santa Fé, Cambuí, Terra Boa e Cana Brava, na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Boa Vista do Tupim, 18 de fevereiro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 195/2022, originário da Dispensa de Licitação nº. 036/2022, com a empresa **Jurandir Silva da Silva – 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de 3.000 unidades de meio fio, para delimitação de vias nos assentamentos/povoados da Polinésia, Santa Fé, Cambuí, Terra Boa e Cana Brava, na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondendo ao valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) por metro de meio fio, cujo contrato terá validade pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 21 de fevereiro de 2022.